



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 12/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 91-A

Em 22 de 03 de 2010

Às 16:00 hs. Ass: *D. Moreira*

SÚMULA: Autoriza doação de imóvel para **BRF – Brasil Foods S.A.** e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder doação da área descrita na matrícula nº 23.221 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade à empresa **BRF – BRASIL FOODS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27 com sede social na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para receber a área a que se refere o artigo anterior, a empresa donatária cumpriu os seguintes encargos:

- Instalação no local de Unidade Produtora de aves para abate;
- Iniciou as atividades em 13 de junho de 2006;
- Geração de 41 empregos diretos e 400 empregos indiretos;
- Subordinação fiel à legislação tributária municipal, bem como às normas relativas à proteção do meio-ambiente.

Art. 3º Correrão por conta da empresa donatária as despesas de escrituração, registro e averbações decorrentes da transferência do imóvel.

Art. 4º Por ocasião da lavratura da escritura pública de doação poderão ser estipuladas outras obrigações convencionadas entre as partes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de março de 2010.

P. F. F.
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA EMPRESA BRF – BRASIL FOODS S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa regularizar a doação de área feita à Empresa Perdigão em 2006, quando inaugurado o Parque Industrial do Município, a qual, mediante um investimento de 14 milhões de reais, instalou no local uma Unidade Produtora de Incubação para geração pintinhos.

A Perdigão S.A. teve alterada a sua denominação social para BRF – Foods conforme se demonstra pela documentação acostada ao projeto.

Após 04 anos que atividades, a BR Foods gera 41 empregos diretos e 400 empregos indiretos, beneficiando o Município desde sua instalação, ressaltando-se que haverá aumento significativo de empregos considerando o aumento da produção no ano de 2010.

Assim, resta comprovada a idoneidade da empresa, demonstrando ter sido a mesma merecedora do recebimento da área para a instalação de uma unidade produtora em nossa cidade, razões pelas quais, encaminha-se o presente projeto para apreciação desta Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de março de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 24 / 03 / 2010

Até 20 / 04 / 2010


MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


